

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM MANÁGUA**

**Candidato: Breno de Souza Brasil Dias da Costa**

## **PERFIL DO CANDIDATO**

### **Embaixador Breno de Souza Brasil Dias da Costa**



Nascido em 13 de dezembro de 1958 no Rio de Janeiro (RJ), o Ministro de Segunda Classe Breno de Souza Brasil Dias da Costa é graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1981). Possui mestrado em Política Exterior e Diplomacia (2021) pela *Universidad de Defensa de Honduras*, concluído com distinção “Summa Cum Laude”.

Ingressou na carreira diplomática em 1988. Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1997 e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2006, com a tese “Os Estados Unidos e a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas: A Evolução da Posição Norte-Americana e seus Efeitos sobre a Candidatura Brasileira a Membro Permanente do CSNU”.

No Brasil, atuou em diversas áreas do Itamaraty. Foi assistente da Divisão de Ásia e Oceania II (1989-1990), assessor dos Departamentos da Ásia e Oceania (1990) e das Américas (1990-1991), subchefe da Divisão de América Central e Setentrional (1999-2003) e chefe da Divisão de Recursos Energéticos Não Renováveis (2008-2010).

No exterior, serviu nas Embaixadas do Brasil em Lagos (1991-1993), Londres (1993-1996), Caracas (1996-1999), Washington (2003-2006) e Assunção (2006-2008), além de ter sido ministro-conselheiro na Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (2012-2016) e embaixador do Brasil em Tegucigalpa (desde 2016).

O embaixador Breno de Souza Brasil Dias da Costa é casado com a senhora Marília Augusta de Almeida Bulhões.

## **MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)**

### **VISÃO**

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

### **MISSÃO**

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

### **VALORES**

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS**

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

## **MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO (alinhado ao PEI-MRE)**

### **VISÃO**

Contribuir para a interlocução entre o Brasil e a Nicarágua, mesmo em contexto político desfavorável. Incentivar atividades de ensino e promoção da língua portuguesa, bem como o provimento de serviços consulares aos nacionais brasileiros e aos nicaraguenses.

### **MISSÃO DO POSTO**

Propor e executar ações, em coordenação com parceiros locais e internacionais, para promover as diretrizes da política externa brasileira nas relações bilaterais com a Nicarágua. Avaliar a situação política em seus vários desdobramentos e promover, com respeito à soberania nicaraguense, a democracia e a observância dos direitos humanos na Nicarágua.

### **VALORES**

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade. Defesa da dos direitos humanos, da liberdade de expressão e da liberdade individual. Respeito à soberania nicaraguense.

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO**

1. Exercer acompanhamento permanente dos quadros político, econômico e social na Nicarágua, de modo a permitir o envio regular de informações atualizadas e precisas ao governo brasileiro;
2. Promover e defender os interesses nacionais do Brasil no território nicaraguense;
3. Promover serviços consulares de qualidade aos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito pela Nicarágua e aos nicaraguenses que viajam ao Brasil a turismo, estudo ou negócios;
4. Promover a língua, a imagem e a cultura do Brasil na Nicarágua, inclusive por meio das atividades do Centro Cultural Brasil-Nicarágua (CCBN);
5. Promover produtos e serviços brasileiros na Nicarágua;

6. Apoiar a democracia e o respeito aos direitos humanos na Nicarágua, em conformidade com as determinações apoiadas pelo governo brasileiro nos foros regionais e multilaterais;
7. Prover o governo brasileiro de informações que permitam a adequada atuação do Brasil em organismos regionais e multilaterais, no que diz respeito à Nicarágua.

<b>METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE</b> (Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)
--

I - Acompanhamento da situação na Nicarágua para informação regular ao governo brasileiro.

- a) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO
  1. Acompanhar os quadros político, econômico e social da Nicarágua;
  2. Informar com regularidade ao governo brasileiro.
- b) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS
  1. Número de comunicações enviadas à Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE);
  2. Número de notas-verbais e cartas oficiais remetidas às autoridades nicaraguenses.

II - Promoção e defesa dos interesses brasileiros.

- a) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO
  1. Cumprir as instruções do governo brasileiro relativas a iniciativas de promoção e defesa dos interesses brasileiros;
  2. Realizar gestões em favor de candidaturas brasileiras.
- b) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS
  1. Número de gestões realizadas junto às autoridades nicaraguenses;
  2. Número de comunicações à SERE sobre cumprimento de instruções.

**III - Promover serviços consulares de qualidade aos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito pela Nicarágua e aos nicaraguenses que viajam ao Brasil a turismo, estudo ou negócios.**

a) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Aperfeiçoar o atendimento consular;
2. Recriar o Conselho de Cidadãos;
3. Preparar e executar a votação na Nicarágua da eleição presidencial brasileira em 2022, de acordo com as instruções da Justiça Eleitoral.

b) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Número de atendimentos: passaportes, vistos, registros, procurações, entre outros;
2. Número de repatriações e auxílios;
3. Número de reuniões do Conselho de Cidadãos;
4. Número de votantes na Nicarágua no pleito brasileiro de 2022.

**IV - Promover a língua, a imagem e a cultura do Brasil na Nicarágua.**

a) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Ampliar o número de alunos de português do Centro Cultural Brasil-Nicarágua (CCBN);
2. Dar continuidade e expandir os cursos de português como língua estrangeira nas universidades nicaraguenses.

b) **INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS**

1. Número de alunos nos diversos níveis e cursos;
2. Número de níveis de ensino oferecidos;
3. Número de eventos culturais promovidos pela Embaixada e pelo CCBN;
4. Número de atividades extraclasse oferecidos pelo CCBN.

**V - Promover produtos, investimentos e serviços brasileiros na Nicarágua, bem como mecanismos de cooperação bilateral.**

a) **METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Responder a consultas e apoiar empresários brasileiros sobre comércio e investimentos na Nicarágua;
2. Realizar, em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), evento comercial (rodada de

- negócios) reunindo compradores nicaraguenses e representantes da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS) e da Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAC);
3. Identificar produtos com potencialidade de alcançar maior acesso ao mercado nicaranguense;
  4. Reativar a Câmara de Comércio Nicarágua-Brasil, que não se reúne desde 2017;
  5. Promover, quando condições políticas forem adequadas, a negociação de acordo comercial entre o Mercosul e a Nicarágua.
  6. Trabalhar junto às autoridades nicaraguenses com o propósito de retomar as atividades a serem executadas ao amparo dos mecanismos de cooperação existentes, quando as condições políticas permitirem.

b) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de serviços de inteligência comercial prestados pela Embaixada;
2. Número de encontros e reuniões com empresas, câmaras e associações de comércio;
3. Número de eventos relacionados a comércio e investimentos organizados ou com participação da Embaixada;
4. Número de consultas atendidas de promoção comercial, inteligência comercial e/ou reclamação comercial;
5. Número de relatórios de acompanhamento da economia e da balança comercial da Nicarágua;
6. Número de atendimentos de consultas;
7. Número de publicações elaboradas;
8. Número de oportunidades de investimento direto brasileiro (IDB) identificadas;
9. Número de participações em seminários, eventos, rodadas de negócios, feiras e mostras.
10. Número expedientes sobre diálogos bilaterais ou com representantes do setor privado nicaraguense, envolvendo proposta de negociação comercial, entre Mercosul e Nicarágua (quando condições políticas forem adequadas).
11. Número expedientes sobre retomada de atividades ao amparo de mecanismos de cooperação bilateral (quando condições políticas forem adequadas).

VI - Apoiar a democracia e o respeito aos direitos humanos na Nicarágua, sempre respeitando a soberania nicaraguense.

- a) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO
  - 1. Acompanhar a evolução da situação interna e informar a Secretaria de Estado;
  - 2. Subsidiar a atuação do Brasil na OEA e nos foros internacionais de direitos humanos.
  
- b) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS
  - 1) Número de reuniões com atores internacionais e nicaraguenses sobre a situação política interna na Nicarágua;
  - 2) Número de expedientes enviados à Secretaria de Estado, sobre a situação política e social interna na Nicarágua.

VII - Subsidiar a atuação do Brasil em organismos regionais e multilaterais, no que concerne à Nicarágua.

- a) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO
  - 1. Informar a SERE sobre a Nicarágua, no que se refere a temas da área de atuação de cada organismo regional e multilateral;
  - 2. Promover candidaturas brasileiras a cargos em organismos internacionais.
  
- b) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS
  - 1) Número de expedientes enviados à Secretaria de Estado sobre temas da áreas de atuação de organismos regionais e multilaterais, concernentes à Nicarágua;
  - 2) Número de gestões por Nota ou gestões pessoais em favor dos candidatos brasileiros.